

A EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL: ACONTECIMENTOS HISTÓRICOS

Aline Grazielle Santos Soares Pereira¹
Crislayne Lima Santana²
Cristiano Lima Santana³

RESUMO

Este artigo tem como objetivo mostrar a trajetória da luta e conquistas das pessoas com deficiência e os direitos que as políticas públicas asseguram. A discussão inicia-se com um resgate histórico apresentando as formas como essas pessoas eram tratadas, em seguida relata sobre a luta pela igualdade de oportunidade e de condições. As questões norteadoras incidem nas inquietudes que cercam a temática. A pesquisa contemplou estudos bibliográficos. Enfocaram-se algumas fontes de informações relacionadas às políticas públicas mostrando como asseguram o direito da pessoa com deficiência. É relevante aos estudiosos conhecerem os paradigmas que permeiam a história dessas pessoas, bem como discutir as mudanças que ocorreram ao longo do tempo por se tratar de uma questão social com influência dos comportamentos geridos pela sociedade.

Palavras-chave: Educação Especial. Educação Inclusiva. Políticas Públicas

ABSTRACT

This article aims to show the trajectory of the struggle and achievements of people with disabilities and the rights ensure that public policies. The discussion begins with a historical review showing the way these people were treated then tells about the struggle for equality of opportunity and conditions. The guiding questions focus on concerns surrounding the subject. A bibliographic search included studies. Focused are some sources of information related to public policies showing as guaranteeing the right of the disabled person. It is relevant to scholars know the paradigms that permeate the story of these people and discuss the changes that have occurred over time because it is a social issue to influence the behaviors managed by the company.

Keywords: Special Education. Inclusive Education. Public Policy

1Graduanda em Pedagogia da Universidade Federal de Sergipe- PIBIX alinesoares_sp@hotmail.com

2 Graduanda em Pedagogia da Universidade Federal de Sergipe- PIBIC crislayneufs@yahoo.com.br

3Graduado em Geografia Licenciatura e Bacharelado pela Universidade Federal de Sergipe e Pós-Graduação em Metodologia e Didática do Ensino Superior de Ensino Superior pela Faculdade São Luiz de França. cristianufs@yahoo.com.br



INTRODUÇÃO

Em meados do século XIX, as pessoas com deficiência eram vistas como incapazes, abandonadas, dignas de caridade e chegavam inclusive em algumas sociedades a serem exterminadas, pois, a sociedade acreditava que essas pessoas seriam as principais responsáveis pelo não desenvolvimento do país.

Assim, a Educação Especial no Brasil é marcada por diversas fases segundo afirma Sasaki (1997), sendo elas: *exclusão*, *segregação institucional*, *integração e inclusão*. Diante disso, abordaremos a seguir o percurso histórico da pessoa com deficiência de acordo com cada fase.

Sasaki (1997) relata a *fase da exclusão* o período que as pessoas com deficiências eram ignoradas, rejeitadas, perseguidas e exploradas, pois não havia nenhuma forma de atenção educacional a essas pessoas. Com isso, foram surgindo alguns estudos no Brasil voltados para a educação especial. Para que haja entendimento Mazzota (2005) cita através do “documento síntese da Jornada de Pesquisa em Educação Especial”, como principais linhas de pesquisa:

O diagnóstico da deficiência mental educável, integração da pessoa deficiente, formação de recursos humanos, currículos e programas em educação especial, prevenção da excepcionalidade, relação criança-família-escola, reabilitação e profissionalização. (MAZZOTA, p. 12, 2005).

Ainda no século XIX, houve a organização de serviços para atendimento às pessoas cegas, surdas, deficientes mentais e deficientes físicos, além de iniciativas oficiais e particulares. Sendo que ao final da década de 50 e início da década de 60 do século XX, passa a surgir à ideia de deficientes na educação, tendo em vista, a política educacional brasileira.

Com isso, surge a fase *da segregação institucional*, onde começa a preocupação com o desenvolvimento educacional dessas pessoas através do atendimento educacional que era oferecido geralmente nas chamadas instituições especializadas. Assim surgem as chamadas escolas especiais, conhecida como o Imperial Instituto de Meninos Cegos, em 12 de outubro de 1854 no Rio de Janeiro, se tornando assim a primeira escola de cegos do Brasil, fundada por intermédio de D.Pedro II. Isso foi possível devido à presença de José Álvares de Azevedo, que estudara “no Instituto dos Jovens Cegos de Paris, fundado por

Valentin Haüy no século XVIII” (MAZZOTA, p.28, 2005), sendo este a principal influência do Imperador para que o mesmo viesse a criar o 1º Instituto especializado para pessoas cegas da América do Sul.

Em 17 de maio de 1890, o nome do Instituto é substituído por Instituto Benjamin Constant (IBC) sob o decreto de número 408, assinado por Marechal Deodoro da Fonseca e Benjamin Constant Botelho de Guimarães.

Em Setembro de 1857, é fundado por D. Pedro II, o Imperial Instituto de Surdos-Mudos com a presença de apenas dois alunos, entretanto, sob influência de Hernesto Huet foi possibilitado, em 1856, um acréscimo no número de estudantes. E, em 1957, foi denominado de Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), e, nesse espaço, foram realizadas diversas oficinas como: sapataria para meninos e tricô para meninas.

A partir dessas fundações, foram realizadas diversas discussões através de congressos que possibilitaram discutir a educação especial, tendo em vista, o currículo e a formação de professores surdos e cegos, além dos recursos financeiros que foram destinados aos mesmos, contribuindo para diversas ações voltadas para o atendimento pedagógico ou médico- pedagógico aos deficientes.

Em seguida surge a *fase da integração*, que de acordo com Sasaki (1997), é identificada no momento que acontece a proliferação das classes especiais nas escolas de ensino regular. Essas salas se baseavam na compreensão de que estando em salas à parte, separados dos alunos sem deficiência, os ditos “excepcionais” não atrapalhavam o ensino dos demais.

Nesse mesmo sentido, Blanco (2002, p.08), menciona que “assim, quando se começa uma experiência de integração, é reproduzido, no interior da escola, o mesmo enfoque da escola especial”. Colocando assim, o termo ‘integração’ se refere a inserir no convívio social a pessoa com deficiência que já tenha sido preparada, capacitada, instruída e que esteja adaptada para viver em sociedade. Como complementa Glat & Oliveira (2003, p. 12):

Denominamos *integração* o modelo que começou a serem implantados no Brasil desde o final da década de 70, os alunos com necessidades educacionais especiais, geralmente oriundos do ensino especial, são inseridos na sala regular na medida em que demonstrem condições para acompanhar a turma, recebendo atendimento especializado paralelo, em horário alternativo, individualmente ou em salas de recursos.

Portanto, Mazzota (1996, p.15) alerta que

[...] tanto na literatura educacional quanto em documentos técnicos, é frequente a referência a situações de atendimento a pessoas deficientes (crianças e/ou adultos) como sendo educacionais, quando uma análise mais cuidadosa revela tratar-se de situações organizadas.

Dessa forma, ocorre a amplitude de trabalhos científicos e técnicos em prol da pessoa com deficiência a serem publicados em eventos no início do século XX: o 4º Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia, além de proporcionar o atendimento em escola de ensino regular, para deficientes mentais, assim como, a criação de instituições especializadas para o atendimento das pessoas com deficiência, tal como: o Instituto Pestalozzi, criado em 1935, para atendimento especializado para deficientes auditivos e mentais.

O Instituto Pestalozzi, desenvolvia trabalhos para os deficientes e começou a se expandir por diversos lugares, como: Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo. Além disso, recebeu influência de Helena Antipoff, psicóloga, que criou diagnósticos, classes e escolas especiais. E, em 1943, o Instituto Benjamin Constant (IBC), possibilitou a instalação de uma imprensa Braille que pertencia ao Instituto para as produções escritas dos alunos com deficiência visual, na intenção de deixar disponível para o aluno.

Para tanto, outras classes especiais começam a surgir com objetivos educacionais. Mazzota (2005), de 1932-1943, relata que a Santa Casa de Misericórdia disponibilizava o ensino hospitalar e o Lar Escola São Francisco, com a necessidade de acompanhar a reabilitação de deficientes físicos.

Em 1950, surge no Brasil a AACD- Associação de Assistência à criança defeituosa, instituição particular especializada que vem mantendo convênio com o estado e a prefeitura de São Paulo, para atender aos alunos da rede estadual e municipal de ensino.

Entretanto, ainda Mazzota (2005, p.46) diz que no dia 11 de dezembro de 1954, “foi fundada, na cidade do Rio de Janeiro, a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE” com o objetivo de atender aos problemas relacionados à deficiência mental.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 1961, deve haver “o direito dos “excepcionais” à educação, preferencialmente, dentro do sistema geral de ensino,

tendo em vista, a escola da rede regular”. Sendo que a lei complementar nº. 5.692/71 altera a LDB de 1961, afirmando que o atendimento oferecido às pessoas com deficiência, superdotados e em distorção de idade e série não recorre as suas necessidades, o que acaba levando-os as escolas especiais e não as escolas de ensino regular como previsto em lei.

Em contrapartida, a LDB atual nº 9.394/96 afirma que esse atendimento será disponibilizado “em classes, escolas ou serviços especializados”, sendo dever do Estado garantir a oferta da educação especial. Entre outras determinações, a LDB afirma que:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial.

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV – educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.

Aliada a esse mesmo sentido, a Constituição Federal de 1988, diz que o aluno com deficiência deveria estar na escola, e se possível sua educação deveria acontecer em classe regular de ensino, junto às demais crianças sem deficiência. Então no seu art. 205, aborda que deve haver a educação para todos como direito subjetivo para que as pessoas possam conviver e interagir normalmente, atendendo a diversidade humana. Ainda aponta no seu artigo 206 e 208, respectivamente, o acesso e permanência na escola e afirma que deve haver o Atendimento Educacional Especializado (AEE) as pessoas com deficiência, preferencialmente, na rede regular de ensino.

Em 1990, o estatuto da Criança e do adolescente (ECA), em seu artigo 55, afirma como obrigação dos pais ou responsável “matricular seus filhos na rede regular de ensino” e complementa no seu art. 5º que:

Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

As leis orgânicas e municipais contribuíram para ampliação a respeito da educação especial, sendo que, em 1994, através da Declaração de Salamanca Neto (2011, p. 2) afirma ser estabelecido que as escolas de

Ensino regular deve educar todos os alunos, enfrentando a situação de exclusão escolar das crianças com deficiências das que vivem nas ruas ou das que trabalham das superdotadas, em desvantagem social e das que apresentam diferenças linguísticas, étnicas e culturais.

Com a Declaração de Salamanca de 1994, toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem; toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas; sistemas educacionais deveriam ser implementados no sentido de se levar em conta a vasta diversidade de tais características e necessidades; escolas regulares que possuam tal orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias criando-se comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos; além disso, tais escolas proveem uma educação efetiva à maioria das crianças e aprimoram a eficiência e, em última instância, o custo da eficácia de todo o sistema educacional.

Logo, a Declaração de Salamanca avança significativamente ao destacar a valorização da individualidade de cada educando independente de ser deficiente sensorial ou não, e pensando numa escola que consiga atender a todos em suas diferenças ou dificuldades individuais. Para Mazzotta & Souza (2000, p.98), tal Declaração “tem sido o referencial básico para os mais recentes debates sobre Educação para Todos com a denominação de Educação para Todos com a denominação de Educação Inclusiva”.

A inclusão coloca a questão da inserção de educandos com necessidades especiais no ensino regular. Segundo a Conferência Mundial de Educação Especial (1994, p. 4), [...] “crianças deficientes e superdotadas, crianças de rua e que trabalham, crianças de origem remota ou de população nômade, crianças pertencentes a minorias linguísticas, étnicas ou culturais e crianças de outros grupos marginalizados”.

Segundo (Mantoan, 1997; Sasaki, 1997), na *fase de inclusão* a sociedade identifica a necessidade de adaptação entre às pessoas com deficiência e a sociedade e vice-versa. De acordo com Sasaki (1997, p.43)

Algumas pessoas utilizam as palavras integração e inclusão, já em conformidade com a moderna terminologia da inclusão social, ou seja, com sentidos distintos - a integração significando 'inserção da pessoa deficiente preparada para conviver em sociedade' e a inclusão significando 'modificação da sociedade como pré-requisito para a pessoa com necessidades especiais buscar seu desenvolvimento e exercer a cidadania.

Quando nos referimos ao termo 'inclusão' significa conscientização, modificação, adaptação e preparação de uma sociedade para incluir as diversidades. Conforme Glat & Oliveira (2003, p. 12)

No modelo de *inclusão* propriamente dita, esses alunos independente do tipo ou grau de comprometimento, devem ser matriculados diretamente no ensino regular, cabendo à escola se adaptar para atender às suas necessidades na classe regular.

Assim Blanco (2002, p.31), coloca que "a instituição tem que incluir, sustentar, acompanhar, apoiar, enriquecer e oferecer tudo o que esta pessoa necessita em sua singularidade para ter êxito no objetivo de integrar".

Com o Decreto 3.298 (1999) que regulamenta a Lei nº 7.853/89 sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, a educação especial está integrada ao ensino regular como modalidade que perpassa todos os níveis de ensino. Ainda, em 1999, a Convenção da Guatemala promulgada no Brasil pelo decreto nº 3.956/2001, ratifica os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais para as pessoas com deficiência das demais, definindo discriminação como toda atitude de diferenciação.

As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica de 2001 destacam a necessidade de que todos os alunos possam aprender juntos em uma escola de qualidade. Para Mendes (2002, p. 61):

A educação inclusiva é uma proposta de aplicação prática ao campo da educação de um movimento mundial denominado de inclusão social, o qual é proposto como um novo paradigma e implica a construção de um processo bilateral no qual as pessoas excluídas da sociedade buscam em parceria, efetivar e equiparação de oportunidades para todos.

Em 2003, surge o Programa Educação Inclusiva, criado pelo Ministério da Educação onde garante o direito à diversidade, com o objetivo de transformar os sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos, proporcionando o direito de acesso de todos à escolarização com acessibilidade e Atendimento Educacional Especializado.

Em 2004, o Ministério Público Federal apresenta o documento: *O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular*, com o objetivo de reafirmar o direito da escolarização de alunos com e sem deficiência em turmas comuns do ensino regular.

Em 2005, é implementado o Núcleo de Atividade das Altas Habilidades/Superdotação – NAAH/S em todos os estados e no Distrito Federal, com a formação de centros de referência para o Atendimento Educacional Especializado aos alunos com altas habilidades/superdotação, orientando às famílias e capacitando os professores.

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE, 2007), aborda que deve haver a implementação da sala de recursos, onde sejam disponibilizados instrumentos necessários à necessidade específica do aluno com deficiência. Estes recursos envolvem a: disponibilização de Tecnologia Assistiva, como: Softwares, Livros em Braille, entre outros, que facilitaram o desenvolvimento escolar desse aluno.

Com relação ao PNE, este define diretrizes e metas voltadas para educação especial, tal como: uma escola que atenda a diversidade e ofereça todo atendimento necessário, com intuito de manter o acesso e a permanência destas pessoas no ensino regular. Conforme apresenta o Plano Nacional de Educação (1994, p. 9) no capítulo referente à Educação Especial: “a educação inclusiva compõe uma nova prática educativa que necessita ser disseminada, pois se apresenta como uma alternativa pertinente à construção da cidadania segundo preceito constitucional”.

Dessa forma, o Plano Nacional de Educação estabelece vinte e sete objetivos e metas para a educação das pessoas com necessidades especiais, entre essas metas podemos destacar: o desenvolvimento de programas educacionais em todos os municípios –

inclusive em parceria com áreas de saúde e assistência social – visando à ampliação da oferta de atendimento desde a educação infantil até a qualificação profissional dos alunos;

Uma escola inclusiva envolve uma proposta de construção de uma escola a relação de todos os elementos do sistema educacional: são eles alunos, profissionais da educação, estrutura político-educacional, estrutura física e material das escolas das escolas, a estrutura familiar, social e cultural.

A inclusão do aluno deficiente sensorial no ensino regular, é muito mais do que a simples socialização, representa o combate à separação, o respeito e a consideração da existência das diferenças humanas. A prática da exclusão é uma grande colaboração à constatação de que uma escola da forma como está, quer padronizar pessoas, em critérios dominantes. (FERREIRA, 2005, p. 21).

Nesse sentido, cabe à educação inclusiva a tarefa de requerer a interação de seres humanos, transformando o educando com necessidades educacionais especiais em cidadão consciente e participativo, e respeitado em sua subjetividade, individualidade e aprendizagem cognitiva.

Para tanto, é importante salientar a necessidade de um trabalho de conscientização entre sociedade, profissionais e políticas públicas. Esse direito precisa ser adquirido legal e socialmente. Pois, a inclusão não se limita à escola, mas sim a toda a sociedade. Ela precisa ser debatida e discutida em todos os setores da sociedade, pois envolve a escola, a comunidade e a política governamental.

A escola está passando por modificações para prover condições para incluir crianças deficientes em sala através de acessibilidade física, equipamento e matérias indispensáveis, o funcionamento do atendimento educacional, materiais específicos de apoio pedagógico e a existência de projetos sérios para a formação continuada de professores baseados nas realidades educacionais das escolas públicas são os principais fatores para que a inclusão de alunos com deficiências seja considerada o ideal. Ao professor cabe saber agir com eficiência nas mais variadas situações, adequar e adaptar suas aulas, avaliar as competências curriculares dos alunos, além de elaborar propostas de intervenção diversificada que atendam às suas necessidades educacionais especiais.

A escola inclusiva precisa garantir ao aluno com necessidades educacionais especiais o direito e a ensejo de desenvolver sua autonomia permitindo-lhe ser capaz de se ver como sujeito integrante e atuante de modificações na sociedade na qual está inserido,



independente de suas dificuldades e limitações.

Para que o aluno com necessidades educacionais especiais possa se desenvolver positivamente dentro de suas limitações, a escola precisa apresentar um currículo adaptado e que leve em conta as diversidades de sua realidade educativa. Segundo Libâneo (2004, p. 173-174)

O currículo é o conjunto dos vários tipos de aprendizagens, aquelas exigidas pelos processos de escolarização, mas também aqueles valores comportamento, atitudes que se adquirem nas vivências cotidianas na comunidade, na interação entre professores, alunos, funcionários, nos jogos e no recreio e outras atividades concretas que acontecem na escola que denominamos ora currículo real, ora currículo oculto.

O currículo demonstra em sua aplicação e concepção, o poder de quem comanda a sociedade, bem como, o perfil da cidadania que quer formar. Uma escola inclusiva é aquela que atende a todos os alunos em salas de aula regulares, adaptando o conteúdo de suas aulas às necessidades específicas de seus alunos e permitindo assim o desenvolvimento educacional de todos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É imprescindível destacar que objetivos a serem alcançados com um aluno deficiente precisam ser diferentes dos objetivos a serem alcançados com um aluno não deficiente; sempre tendo como objetivo final de uma aula, a aquisição de conhecimento e o avanço do desenvolvimento desses educandos.

Para tanto, os movimentos sociais de luta pelos direitos de igualdade de oportunidades e de condições, apoiados pelos pais, educadores e amigos, contribuíram significativamente com intuito de discutir e apoiar a efetivação de políticas públicas para as pessoas com necessidades educacionais especiais, buscando confrontar as práticas discriminatórias e criar alternativas para superá-las.

Durante o século XIX, o sentido de educação especial, estava voltado à ideia de assistencialismo e não a educação de alunos que apresentam Necessidades Educacionais Especiais, referindo-se a um conjunto de métodos, técnicas e materiais.

A inclusão escolar é um direito subjetivo conquistado pelos movimentos desde meados da década de 70 até os dias atuais, e é perceptível o avanço significativo em prol

da equiparação de oportunidades em diversos âmbitos.

As pessoas com deficiência, hoje possuem direito de entrar no mercado de trabalho e ter uma vida mais independente. Podemos listar várias conquistas, mesmo em processo de adaptação, como: a acessibilidade, inclusão em classe regular em todos os níveis de ensino, inclusive no ensino superior, oferta de vagas em concurso público, surgimento de cursos de capacitação de professores para atender as pessoas com necessidades educativas especiais, divulgação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), sendo esta disciplina obrigatória em cursos de licenciatura e em cursos de especialização, com intuito de superar as desigualdades sociais já estabelecidas na legislação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BLANCO, Maria Rosa. **Implicações educativas do aprendizado na diversidade**. Gestão em Rede 38, Edição Temática – Como realizar o ensino inclusivo, 2002, pp. 06-11.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, nº. 9394, de 20/12/1996

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil**. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm> Acesso em: 16/05/2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB 4.024, de 20 de dezembro de 1961.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de educação especial. **Política Nacional de Educação Especial**. Brasília, Secretaria de Educação Especial, 1994.

FERREIRA J. R. **Reformas educacionais pós LDB: a inclusão do aluno com necessidades especiais no contexto da municipalização**. IN: SOUZA, D. B; FARIA, L. C. M. (Orgs) Descentralização, municipalização e financiamento da Educação no Brasil pós LDB. Rio de Janeiro, DP&A, p. 372-390, 2003.

GLAT, Rosana & OLIVEIRA M. **Políticas Educacionais e a formação de professores para a educação Inclusiva no Brasil**. In: Revista Integração, v. 24, ano 14; Brasília: MEC/SEESP, p. 22-27, 2002.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da escola: teoria e prática**. 5ª ed. Goiânia. Alternativa. 2004

MANTOAN, Maria Teresa Eglér Mantoan. **Ser ou estar, eis a questão: compreendendo o déficit intelectual.** Rio de Janeiro: WVA Editora, 1997.

MAZZOTA, & S. M. Z. L. **Inclusão escolar e educação especial: considerações sobre a política educacional brasileira.** Estilos da Clínica. Revista sobre a Infância com Problemas, 9, São Paulo: IPUSP, 2000, pp. 96-108.

_____, **Educação Especial no Brasil: História e Políticas Públicas,** São Paulo, Editora Cortêz, 1996.

_____, Marcos José Silveira. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas.** 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MENDES, E. G. **Concepções atuais sobre Educação Inclusiva e suas implicações políticas e pedagógicas.** In: MARQUEZINE, M. C; ALMEIDA, M. A; TANAKA, D. O. (Orgs): educação Especial: políticas e concepções sobre deficiência. Londrina: Eduel, p. 25-41, 2003.

NETO, Daniel Neves dos Santos. **Legislação e Políticas Públicas para a Educação Especial no Brasil.** 2011. Disponível em: < <http://www.webartigos.com/artigos/legislacao-e-politicas-publicas-para-a-educacao-especial-no-brasil/80940/>> Acesso em: 16/05/2012.

SASSAKI, Romeu, K. Inclusão. **Construindo uma sociedade para todos.** Rio de Janeiro: 1997, WVA.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais.** Brasília, CORDE, 1994.